



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 098/2022

**AO PROJETO DE LEI N.º 053/2022
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Autoriza o Município de Rebouças a firmar acordo extrajudicial e dá outras providencias”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 053/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Município de Rebouças a firmar acordo extrajudicial e dá outras providencias.”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de dezembro de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro